



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

07 - Janeiro - 2022
Jornal AMP
Página 256
Edição 2428
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº4728/2021

Data 06.01.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Mari Jessica Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº531-2/1, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 11/06/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal